O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e imp.—IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Combatentes da G. Guerra—Telef. 125

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

ANO 39.º — N.º 1975

Sábado, 11 de Janeiro de 1947

VISADO PELA CENSURA

A REVOLUÇÃO CONTINUA

Quando todos os dias as agências telegráficas internacionais trazem a público os embaraços financeiros em que um grande número de nações se debate, maior deve ser o nosso orgulho ao tomar conhecimento do orçamento geral do Estado para 1947, agora apresentado pelo Govêrno com a honrada pontualidade habitual.

Não há vantagem em citar exemplos porque quero fugir a todos os pretextos para especulação. De resto, a precária situação financeira tem termómetro seguro, logo se reflectindo na desvalorização inevitável da moeda e na baixa cotação dos valores do Estado. Só o ignorará quem, preferindo saber quanto percebem os artistas de cinema e quais os jogadores de futebol, puzer de lado a leitura que refere a marcha dos negócios públicos.

Isso não impedirá, porém, que continue a crítica demolidora e não se detenha a furia da reclamação a propósito e a despropósito de tudo.

Há, sobretudo em Lisboa, uma espécie de megalomania impressionante.

Talvez porque limito ambições e condiciono estas às minhas possibilidades materiais e aos meus horizontes espirituais, entendo que se todos adaptarmos o nosso trem de vida ao que sensata e equilibradamente podemos fazer, não haverá talvez meia duzia a exigir mais do que possuimos em fomento, em turismo, em instrução, etc.

Cada vez fugimos mais às realidades, gastando no supérfluo o que roubamos ao indispensável, perigosamente contaminados pelo virus de execravel materialismo que invadiu o mundo, principalmente depois do cataclismo da guerra.

Se fizermos exame sério de consciência teremos de confessar que é assim mesmo.

O Estado,—o Estado pessoa de bem—desde 1928 que segue doutrina inversa, exibindo como ligítimo título de orgulho resultados que acreditam o sistema.

Desde aquela data que se sucedem os saldos positivos de gerência, permitindo a metódica execução dum vasto plano de fomento e de valorização do património da nação.

Como a época é de cifras, ilustremos com cifras o que acabamos de afirmar.

Em 1946 a previsão das receitas ordinárias e extraordinárias andava por quatro biliões de contos; em 1947 totaliza mais de cinco biliões.

Como todavia as despesas se agravaram, apenas se antevê um saldo positivo de novecentos contos.

Em que se gastará tanto dinheiro?

Vou responder com precisão, embora não tenha a pretensão de evitar que amanhã como hoje, hoje como ontem, se persista na afirmação de que está ou continua tudo por fazer.

Na hidraulica agricola e aproveitamentos hidraulicos vão dispender-se no ano que começa, *138 mil contos*.

Em portos marítimos e aeroportos gastar-se-ão *179 mil contos*,

Nas estradas empregar-se-ão *140 mil contos*.

A' rêde telegráfica e telefónica atribuem-se *104 mil contos*.

Inscreveram-se *45 mil contos* para transportes aéreos.

A colonização interna e o repovoamento florestal absorverá *109 mil contos*.

Em fomento mineiro e de combustiveis a verba é de *vinte mil e oitocentos contos*.

Para melhoramentos rústicos e abastecimentos de águas a povoações, destinam-se mais de *37 mil contos*.

Tudo isto e mais o levantamento cadastral soma a bagatela de *783 mil contos*, cifra que excede a de 1946 em perto de *300 mil contos*.

E então as escolas e os hospitais e as casas económicas para pobres?

Vamos devagar que tenho pressa.

Para escolas primárias, tecnicas e liceus encontramos a verba de *77 mil contos*.

A's construções hospitalares deram-se *32 mil contos*, e para casas económicas destinadas às classes pobres lê-se *75 mil contos*.

Se a esta lista juntarmos a rúbrica—construções prisionais—que não se contenta com menos de *30 mil contos*, totalisaremos com referência a fomento cultural e social *289 mil contos*, isto é, mais *222,9 mil* do que em 1946.

E não se impacientem os desportistas, os artistas e os urbanistas, porque chegou a sua vez.

Para edifícios públicos, restauro de castelos e monumentos, serviços de urbanização, Estádio Nacional, Instituto Nacional de Educação Física, Estádio de Braga e outras despesas, sairão dos cofres do Estado *84 mil contos*.

No fomento económico e no fomento cultural social empregar-se-ão 59 % das verbas totais para despesas extraordinárias.

Sem entrar em linha de conta com os fundos elevados dessa linda iniciativa que foi o Socorro Social, o Estado dispenderá *200 mil contos* em 1947 com serviços de saúde e de assistência.

A' medida que a incerta situação criada pela guerra se normalize será mais fácil realizar, dado que desaparecerão obstáculos de tôda a ordem geralmente conhecidos.

E a Revolução continua!

P. S.

Festas do Natal

—o—

Decorreram no mesmo ritmo de decadência dos anos anteriores. O entusiasmo pelas *entregas dos ramos* acabou e não nos parece que a velha usança volte a imprimir à cidade a alegria doutros tempos quando havia mais crentes e não se pensava ainda no futebol.

Enfim: a tradição, se não desapareceu por completo, para lá caminha, deixando um rasto de saudades para nos fazer entristecer todas as vezes que se aproxima a época que tanto caracterizava Aveiro e o seu povo—sempre à espera dos foguetes, da música e de tudo o mais que muito concorria para a sua expansão.

O TEMPO

Parece que as estações começam a entrar nos eixos. Pelo menos o Inverno está fazendo a sua obrigação, ninguém tendo nada que lhe dizer, até hoje.

Nós não temos dúvidas.

Benemerência

Com a importância destinada a renovar a sua assinatura por mais um ano, recebemos do sr. José Maria dos Santos Carvalho, residente em Lisboa, 10$00 destinados aos pobres dêste jornal.

Muito agradecidos.

Mercado Municipal

Alguém já reparou no estado dos seus passeios, no aspecto que aquilo vai tomando de dia para dia?

Se não lhe acodem breve, parecem-nos que temos ali o princípio duma fatalidade.

Mas o diabo seja surdo...

IMPRENSA

Entraram: no 68.º ano de publicação ininterrupta a *Soberania do Povo*, de Agueda; no 25.º *O Regional*, de S. João da Madeira; e no 14.º, o *Jornal de Sintra*, todos defensores acérrimos dos concelhos onde teem as sédes e são os evangelizadores, os arautos de tudo quanto possa concorrer para as obras de engrandecimento colectivo.

Enviamos-lhes cordeais felicitações.

Ponte da Gafanha

Devido às obras de reparação que está sofrendo, acha-se vedada ao trânsito de veículos, pelo que é da maior urgência a construção da nova, em cimento armado, de modo a não serem prejudicadas as indústrias regionais.

A demora prolongada pode acarretar muitos prejuizos.

Pela Magistratura

Tendo sido promovido à segunda instância, tomou posse do lugar de juiz-desembargador da Relação de Coimbra o sr. dr. Agostinho Fontes, que na nossa comarca ministrou justiça e possui amisadades, algumas do tempo em que frequentou o Liceu de Aveiro.

Dirigimos-lhe felicitações.

* * *

Acaba de transitar da comarca de Caminha para a de Ponte do Lima o juiz de Direito, nosso ilustre conterrâneo sr. dr. Carlos Vilas Bôas do Vale.

Cumprimentos

Recebemos mais: do sr. José Maria dos Santos Carvalho e esposa; Júlio da Cruz Ferreira e António Ferreira Pinto, L.ª, residentes em Lisboa; José Custódio Gomes, de Coimbra; Simão Guimarães, Filhos, L.ª, Porto; Abel de Sousa, de Amarante, e do nosso colega Ferreira de Almeida, director do *Açoreano Oriental*, de Ponta Delgada, a quem agradecemos a deferência.

Até o mel!

Está pela hora da morte visto terem-no vendido no mercado anual dos 20, que se realizou o mez passado na Vila da Feira, a 35 e 40 escudos cada litro!

Por este preço, quem será capaz de exigir que por tudo e por nada lhe deem mais mel pelos beiços?...

Os vencidos

Dizem de Londres que o célebre escritor britânico George Bernardin Shaw, que completou 90 anos em Julho passado, respondendo a uma comissão da cidade de Cork, do Eire, que lhe pediu para apoiar um memorial solicitando a amnistia para os presos políticos irlandeses que ainda se encontram nas cadeias inglesas, respondeu assim:

E' perder tempo e energia enviar cartas a um velho de 90 anos que abandonou a vida política e cujo nome não pode acrescentar o mínimo peso ao vosso pedido. Peço-vos, pois, que apaguem o meu nome das vossas listas de vivos, porque me considero um *extinto*.

Admirável espírito!

Consulta de psiquiatria

Comunica-nos a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, para que o tornemos do conhecimento público, que na 2.ª quinta-feira de cada mês haverá no Hospital uma consulta de psiquiatria por um clínico do Hospital de Sobral Cid, de Coimbra, que a esta cidade se deslocará nos dias indicados.

Visitai o Parque da Cidade

Prematuro desenlace

A arte do desenho e da pintura que tinha em Fausto Gonçalves um grande valor pelo relêvo dado a todos os seus trabalhos, acaba de o perder para sempre visto ter falecido no domingo, em Coimbra, donde era natural.

Contava 52 anos—curta vida!—mas deixou espalhados pelo país, ultramar, Brasil, França e Espanha uma quantidade de quadros dignos de admiração pelos assuntos escolhidos e que a crítica consagrou na altura de serem expostos.

Agora só resta a sua obra, como lembrança.

O "santo casamenteiro,,

O bairro piscatório prepara-se para festejar amanhã e segunda-feira o S. Gonçalinho, que se venera na pequena capelinha do mesmo nome, estando contratadas as três bandas de música da cidade para tocarem durante êsses dois dias.

O arraial efectua-se amanhã à noite com feéricas iluminações a electricidade, devendo nessa altura ser queimado vistoso fôgo de artifício.

A-pesar-da escassês do açúcar, estamos certos de que algumas cavacas serão lançadas do campanário, para assim se manter a tradição e se honrar o milagroso casamenteiro.

Taxa militar

Deve ser paga durante êste mez e o de Fevereiro ou ainda em Março, mas então já com um aumento de 10 %.

Aviso a quantos estiverem a ela sujeitos.

Aos nossos assinantes

Um pedido que nada os afecta, mas é de grande importância para a administração do jornal

Como se disse aqui no número da semana passada a crise da imprensa é aguda e tende a agravar-se ainda mais com a subida do preço do papel, que se anuncia.

O Democrata, sem outros recursos—que nunca teve—além dos provenientes das assinaturas e da publicidade, tem singrado e mercê dos equilibrios da sua administração poude chegar até ésta altura sem *deficit*. Mas o futuro? Temos de fazer uma requisição de papel, que nos vai ficar uns tantos por cento, dizem, mais caro, e não sabemos se será só isto, pelos zuns-zuns que ouvimos. Por outro lado, não desejamos e não queremos elevar mais o preço das assinaturas e dos anuncios. Como resolver, então, o problema? Pensamos e vamos pôr em prática o seguinte: há assinantes que andam atrazados no pagamento, não muito, é certo, e que ainda há pouco satisfizeram o seu recibo. Com a cobrança agora de Janeiro vamos incluí-los também nela de modo a recebermos de todos por igual, o que dá menos trabalho à administração e nos habilita ao pagamento do papel no acto da entrega com 3% de desconto (migalhas também é pão) e a termos em caixa o suficiente para satisfazer adiantadamente a avença do correio e todas as semanas, ao sábado, o indsipensável para a tipografia e todas as outras despezas a que o jornal obriga.

Confiados, pois, em que os nossos assinantes auxiliarão desta maneira a existência do *Democrata* sem dispenderem um centavo, sequer, a mais, desde já lhes agradecemos o bom acolhimento dos recibos a enviar para o correio, por intermédio do qual são feitas quási todas as nossas cobranças.

Além túmulo

Elísio Feio

Faz amanhã 19 anos que morreu, mas ainda é recordado por aqueles que, como nós, lhe apreciavamos a *verbe* e a graça que brotava das suas conversas.

Era dos bons.

Neve

Estamos a ser duramente castigados com este flagelo, que nas serras atinge espessuras de respeito, a ponto de ser preciso limpar as estradas.

E' muito.

Uma efeméride

—o—

Em 25 de Dezembro de 1608 passou a ser proibido em Portugal que as mulheres solteiras ou viuvas, com menos de 50 anos de idade, possuissem hospedarias, que eram os hoteis dêsse tempo.

Qual seria o motivo, que a nossa ingenuidade não deixa descortinar?!...

A luz na cidade

Deixa muito a desejar, pelo que se pedem providências urgentes de modo o pôr côbro aos queixumes que de toda a parte surgem e a que nós não podemos dar remédio.

Com vista aos Serviços Municipalizados.

A "Aurora do Lima,,

—o—

Sôbre a homenagem que se prepara ao director dêste considerado semanário de Viana do Castelo, o autor da ideia, vendo o pouco entusiasmo que até hoje ela despertou, escreve, após algumas considerações:

Eu não acredito grandemente na sua realização. Se se tratasse de uma classe operária, destas que têm o sentido da justiça e da solidariedade, não tinha dúvidas que se fazia coisa de jeito. Entre *intelectuais* a coisa fia fino, que é como quem diz, nada feito. A *Aurora do Lima* é uma pífia gazeta sertaneja que teve como seu redactor o pateta do Camilo, e o Bernardo Silva, *puff*, tem 80 anos e não merece que nenhum dos colegas se desloque a Viana para lhe dar um abraço. Eu, se os calculos me não falharem, vou lá. Se a justa manifestação se fizer rejubilo. Se não se fizer deito eu sósinho os foguetes e mando tocar a música.

Sósinho, decerto, não irá porque nós também somos capazes de ir, quando maisnão seja para nos solidarizarmos, *achegando o murrão aos foguetes*, como os rapazes cá de Aveiro faziam por ocasião das tradicionais *entregas dos ramos*.

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.

AINDA A VIDA DA IMPRENSA

—o—

Sôbre a saída dum novo quinzenário que deve aparecer proximamente em Vizela, o cronista das *Várias Notas*, do *Jornal de Notícias*, escreve, classificando de *heróis* os que se abalançam à emprêsa:

E' que se a vida dos grandes jornais é hoje um caso muito sério—papel, tintas, ordenados—a vida da pequena imprensa é um autêntico calvário de inenarráveis angustias. Já nem sequer vegetam. Agonizam. E no entanto é a pequena imprensa a alavanca mais poderosa dos povos a que se destina. Sentinela vigilante das suas ansiedades, porta-voz das suas reclamações, alicerce do seu progresso. Um povo que vive sem um jornal, é um povo que vive nas trevas, sem guia e sem um amparo. Mas os povos nem sempre olham para os seus jornais com aquele carinho que eles merecem. Enfim: que o novo quinzenário vizelense encontre o seu caminho atapetado de rosas e que as roseiras sejam daquelas que não têm espinhos.

Também será êsse o desejo de todos nós, os mais velhos. Mas consegui-lo-ão, porventura, os que trabalham pelo progresso das afamadas termas?

"Club dos Galitos,,

—o—

Deram o seguinte resultado as eleições para os novos corpos gerentes realizadas há pouco na prestante colectividade:

ASSEMBLEIA GERAL

EFECTIVOS

Presidente, Dr. Jaime Dagoberto de Melo Freitas; *1.º secretário*, Artur Luís Cunha; *2.º secretário*, Manuel da Silva Félix.

SUBSTITUTOS

Presidente, José Duarte Simão; *1.º secretário*, Mariano Mendes Tenreiro; *2.º secretário*, Joaquim de Deus Marques.

CONSELHO FISCAL

EFECTIVOS

Presidente, Dr. Augusto Marques da Cunha; *vogais*, José Maria da Costa Monteiro e António Luís Morais da Cunha.

SUBSTITUTOS

Presidente, João António de Morais Sarmento; *vogais*, António Pinheiro e Primo da Naia Pacheco.

DIRECÇÃO

EFECTIVOS

Presidente, Pompeu Alvarenga; *tesoureiro*, Artur Augusto Santos Lobo Júnior; *vogais*, Florentino Nunes da Maia, Amilcar Lourenço da Costa e Joaquim da Costa.

SUBSTITUTOS

Presidente, José de Pinho; *tesoureiro*, Francisco de Morais Gamelas; *secretário*, Adelino Duarte Cardoso; *vogais*, Artur Fino, Raul Soares Nobre e António Trindade Ferreira.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos: hoje, a sr.ª D. Maria de Lourdes Morais Domingues, dilecta filha do sr. capitão Quina Domingues; amanhã, os srs. engenheiro-agrónomo dr. Eduardo Souto, de Angeja, e Raul Marques de Almeida, residente em Coimbra; no dia 13 a encantadora Maria Fernanda Pinto Madail, filhinha do nosso presado amigo António Madail, actualmente no Congo Belga; em 14, a menina Democracia Graça, irmã do sr. Joaquim da Paula Graça, empregado no Banco Pinto & Sotto Mayor, do Porto, e o sr. capitão António Campos; em 15, o sr. Evangelista de Campos, guarda-livros da Cerâmica Aveirense; em 16, a menina Maria de Lourdes Diniz Farinha, filha do sr. José Ribeiro Farinha, e o sr. Camilo Tomaz Marques da Silva Vieira, e em 17, a sr.ª D. Laura Adelina de Morais Sarmento, filha do sr. João de Morais Sarmento, digno escrivão de Direito na comarca.

Casamentos

Para o sr. tenente José Alves Moreira, de Infantaria 10, foi pedida, há dias, a mão da sr.ª D. Maria Tereza Restani Graça, prendada e gentil filha da sr.ª D. Ilda Restani Graça e de seu marido o sr. engenheiro Almeida Graça, director das Estradas do Distrito.

O enlace efectuar-se-á brevemente.

Gente nova

Teve a sua délivrance, dando à luz um menino, a sr.ª D. Maria da Conceição Freitas Seabra, esposa do sr. dr. Armando Seabra, médico especialisado em doenças da boca, nariz e garganta.

Foi registado, na quarta-feira, recebendo o nome de Jorge.

— Também teve um menino, no último sábado, a sr.ª D. Laura dos Santos Urbano Peres Pereira, esposa do sr. José Bernardino Pereira, tendo sido registado com o nome de Mário Rui.

Felicidades para os neófitos.

Partidas e Chegadas

Veio passar alguns dias a Aveiro, onde tem família, a sr.ª dr.ª D. Jovita de Carvalho, médica em Ponte de Sôr, onde reside há anos e dirige também um colégio.

—Igualmente estiveram nesta cidade os srs. engenheiro Mateus de Lima, residente na capital; dr. António Vicente, médico em Bustos, e José Martins Pires, professor naquela localidade.

AGRESSÃO À NAVALHADA

—o—

Ante ontem de tarde foi conduzido ao Hospital o sr. Armando Pereira Campos, que na *Cerâmica Aveirense*, de que é proprietário, foi agredido por um empregado daquela fábrica.

Desconhecemos as causas, que deram origem ao conflito.

TOUCINHO ARGENTINO

—o—

Lemos na imprensa que foram distribuidos em Coimbra 24 mil quilos. A Aveiro nem chegou o cheiro...

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—Aveiro.

Correspondências

Esgueira, 8

Pelo Ano Novo foram distribuidas pela Caixa Escolar às crianças mais necessitadas agasalhos de que careciam e também um abundante *lunch.*

Que os esgueirenses, que vivem com certo desafogo, não esqueçam os que precisam.

—Foi operado no Hospital o sr. João Rodrigues da Paula, cujo estado é satisfatório.

C.

Eixo, 9

Na igreja de Frossos consorciou se no domingo a menina Rosa Brandão de Oliveira, prendada filha do sr. Pelágio de Oliveira, comerciante no Brasil, com o sr. João de Pinho Neto Brandao, filho do sr. João de Pinho Brandão, professor oficial.

Serviram de padrinhos a sr.ª D. Rosa Trindade Brandão o sr. Alfredo Morgado, comerciante em Lourenço Marques e os pais do noivo.

Finda a cerimónia foi servido um fino *copo de dgua*, tendo os nubentes, a quem foram oferecidas valiosas prendas, partido em viagem de núpcias para Viana do Castelo.

Que a felicidade os bafeje.

P.

NECROLOGIA

José de Sousa Lopes

Da pleiade dos nossos velhos e queridos amigos acaba de desaparecer agora mais um, que, com 72 anos, deixou de existir, segunda-feira, em Lisboa onde há muito fixára residência depois do seu regresso de Africa e de abandonar os negócios que lá possuia. Era de Aveiro José de Sousa Lopes e como tal se distinguiu e honrou esta terra, honrando também os seus progenitores de quem recebera esmerada educação para se elevar como bom filho, excelente irmão e marido exemplar. Com profunda mágua, por isso, recebemos a triste notícia que determina estas linhas, estando-nos a passar pela mente o tempo dum convívio que jámais voltará nem para dele nos lembrarmos à gargalhada a quando dos nossos espaçados encontros.

Deixa José Lopes viúva a sr.ª D. Maria Julia de Sousa Lopes, uma filha, a sr.ª D. Berta de Sousa Lopes, casada com o sr. Artur José de Sousa, duas irmãs, as sr.as D. Margarida de Sousa Lopes e D. Guilhermina Martins, esta esposa do sr. dr. José Maria da Silva, e ainda dois irmãos, os srs. Manuel de Sousa Lopes, tesoureiro da filial desta cidade do Banco N. Ultramarino e Luís de Sousa Lopes, ausente nos E. U. do Brasil. Para todos vão as nossas condolências perante o desenlace, que também nos atingiu o coração, nos sensibilizou pela eterna separação que representa.

* * *

Finou-se também na terça-feira, sendo sepultado no dia seguinte, no cemitério central, o rev.º Alfredo Brandão de Campos, que em tempos dirigiu um colégio nestacidade.

Contava 62 anos.

* * *

Faleceram mais: nesta cidade, Lourenço Deus da Loura, casado, de 75 anos; Joaquim Simões, solteiro, de 29, e Luís de Matos Patarrana, viúvo, de 67; em *S. Bernardo,* a menina Maria Celeste Mónica, de 16, filha de José Bolais Mónica, e na *Quinta do Picado,* João da Rocha Ferreira, casado, de 25.

Emprêsa de Pesca de Aveiro, Limitada

Por escritura de hoje, lavrada nas notas do notário desta cidade, Dr. Inocêncio Fernandes Rangel, foi elevado para 20.000.000$00 o capital da sociedade por cótas de responsabilidade limitada, com séde nesta cidade, denominada *Emprêsa de Pesca de Aveiro, Limitada,* e cujo capital era de 13.000.000$00.

Este aumento foi feito pela encorporação de fundos de reserva no montante de 6.800.000$00 e por 200.000$00 fornecidos pelos sócios, e foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Sub-Secretário de Estado das Finanças, de 26 de Novembro de 1945, ficando o capital a corresponder à soma das cótas dos sócios a saber:

Egas da Silva Salgueiro	3.820.000$00
Alfredo Estêves	3.630.000$00
Dom Luís Passanha	1.600.000$00
Dom Diogo Passanha	1.600.000$00
D. Maria Passanha	1.600.000$00
Bagão, Nunes & Machado, L.da . . .	1.400.000$00
Carlos Roeder	1.200.000$00
Jeremias Vicente Ferreira, herdeiros .	800.000$00
Leonardo José dos Reis Carvalho. . .	800.000$00
Albino Pinto de Miranda	800.000$00
Jeremias Tomás Cardoso	636.000$00
Pedro Grangeou Ribeiro Lopes . . .	600.000$00
Livio da Silva Salgueiro—herdeiros .	320.000$00
Dr. Manuel Esteves	400.000$00
Dr. Américo Teixeira.	230.000$00
Francisco Pereira Lopes.	200.000$00
António da Silva Salgueiro—herdeiros .	200.000$00
Narciso Pinto Loureiro	164.000$00
Total	20.000.000$00

Aveiro, 31 de Dezembro de 1946

O Ajudante da Secretaria Notarial,

JOSÉ ROBALO LISBOA JÚNIOR

Combate à cochonilha da videira

O Grémio da Lavoura de Aveiro e Ilhavo comunica aos associados que de cooperação com a Brigada Tecnica da IV Região vai proceder, durante o presente Inverno, a uma campanha de combate à cochonilha branca da videira e que até 20 do mez corrente está aberta na sua secretaria a inscrição para todos os viticultores que desejem beneficiar dos tratamentos mais indicados para o extermínio da referida praga.

Prestam-se esclarecimentos aos interessados.

Manutenção Militar

Delegação em Aveiro

ANÚNCIO

Torna-se público que, até às 15 horas do dia 18 do corrente mês, no Quartel do Regimento de Cavalaria n.º 5 se recebem propostas, por escrito, para o fornecimento dos géneros e combustivel abaixo designados, destinados ao consumo do rancho das praças dos Regimentos de Infantaria n.º 10 e Cavalario n.º 5, para os próximos meses de Fevereiro e Março:

Batata, cebola, lenha, carne de carneiro, carne de vaca com osso, cabeça de porco, hortaliça, vinho, vinagre, grão de bico, berbigão e feijão de todas as qualidades.

Delegação da M. M. em Aveiro, 8 de Janeiro de 1947.

O Delegado

ANTÓNIO PEDRO CARRETAS
(Tenente)

Visitai o Parque da Cidade

Fernandes & Campos, L.da

—o—

Por escritura lavrada a fls. 43 do respectivo Livro n.º 181 das notas do notário desta cidade dr. José Cardoso, R. São Julião, 62-1.º, foi constituida esta Sociedade nos termos conptates dos artigos seguintes:

1.º

Fica constituida nesta data para durar por tempo indeterminado uma sociedade comercial por cotas de respensabilidade limitada que adopta a firma *Fernandes & Campos, Limitada*, com séde e domicilio em Aveiro, podendo ter qualquer filial ou representação onde aos sócios convier e nisso acordem.

2.º

O objecto da sociedace é o exercicio de qualquer ramo de actividade comercial ou industrial que os sócios resolvam e possam explorar sem dependência de autorização especial.

3.º

O capital social é de escudos 10.000$00; acha-se integralmente realizado em dinheiro entrado na Caixa Social e formado por duas cotas de 5.000$00, cada uma,pertencente aos sócios Manuel Augusto Fernandes e João Batista da Silva Campos.

§ *único*—Os sócios poderão fazer suprimentos á sociedade nas condições que entre si acordarem.

4.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juizo e fóra dele, activa e passivamente, serão exercidas pelos dois sócios, que desde já ficam nomeados gerentes com direito ao uso da firma social, sem caução e terão ou não remuneração conforme por êles fôr resolvido.

§ *1.º*—A sociedade poderá constituir mandatários, conferindo-lhes nas respectivas procurações os poderes que entender.

§ *2.º*—Será necessária a assinatura dos dois sócios em todos os documentos que tragam obrigações para a sociedade, bastando a assinatura de qualquer dos gerentes em todos os outros actos e documentos de expediente.

5.º

E' livre a cessão de cotas, total ou parcialmente entre sócios, mas a cedência a favor de estranhos à sociedade, fica dependente do consentimento da sociedade e dos restantes sócios, aos quais por esta ordem fica reservado o direito de preferência.

6.º

No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade poderá continuar com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, escolhendo estes um só que os represente na sociedade; mas a sociedade, querendo, poderá amortizar a cota do sócio falecido ou interdito, sendo a amortização feita pelo valor nominal da cota acrescida da parte do fundo de reserva e dos lucros apurados por balanço, sendo o respectivo pagamento feito dentro do prazo de um ano.

7.º

Anualmente com referência a 31 de Dezembro, será feito um balanço do activo e passivo social e dos lucros apurados serão retirados 5 % para o Fundo de Reserva Legal; os lucros restantes serão divididos pelos sócios na proporção das cotas que possuam na sociedade e da mesma forma serão suportados os prejuizos, quando os haja.

8.º

A sociedade dissolve-se em todos os casos legais, sendo liquidatários ambos os sócios e fazendo-se a liquidação como convencionarem e seja de direito.

9.º

Em todo o omisso regularão as disposições legais aplicáveis, em especial as da Lei de 11 Abril de 1901, e as deliberações válidamente tomadas pelos sócios.

Lisboa, 13 de Dezembro de 1946.

O Ajudante do Notário Dr. José Maria Cardoso

Pio José de Moura Malheiro

Pessegueiro & Pinho, L.da

— o —

Por escritura pública de 26 de Dezembro último, lavrada nas notas do notário desta cidade, Dr. Adelino Simão Leal, foi constituida uma sociedade por cótas de responsabilidade limitada entre Manuel Pereira Marques Pessegueiro e Manuel Simões de Oliveira Pinho, a qual será regida nos têrmos constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a firma *Pessegueiro & Pinho, Limitada*, fica com a sua séde em Aveiro, a sua duração é por tempo indeterminado e tem o seu começo no dia 1 de Janeiro de 1947.

2.º

O seu objecto é o exercicio de comércio de carnes verdes e o de qualquer outro ramo que a sociedade resolva explorar, dentro dos limites da lei.

3.º

O capital social é de 10.000$ em dinheiro, já integralmente realizado, em duas cótas iguais de 5.000$00, sendo uma de cada sócio.

4.º

Nenhum dos sócios poderá ceder a sua cóta no todo ou em parte, sem o consentimento do outro sócio.

5.º

A gerência, dispensada de caução e sem remuneração, fica a cargo dos dois sócios, que representarão a sociedade em juizo e fora dêle, activa e passivamente. E' expressamente proibido aos gerentes usar da firma social em documentos estranhos à sociedade, nomeadamente em letras de favor, fianças e responsabilidades semelhantes.

6.º

Anualmente será dado um balanço, com a data de 31 de Dezembro, devendo os lucros liquidos apurados, depois de deduzidos 5 % para fundo de reserva legal, ser divididos na proporção das cótas, sendo de igual modo suportados os prejuizos, se os houver.

7.º

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou represeutantes do sócio falecido ou interdito, os quais escolherão um de entre si que os representará a todos.

8.º

Em todo o omisso regularão as disposições da lei de 11 de Abril de 1901 e mais legislação aplicável.

Aveiro, 6 de Janeiro de 1947

O Ajudante da Secretaria Notarial

Raúl Ferreira de Andrade

AUTOMOBILISTAS!

O uso de óleos baratos

é uma FALSA ECONOMIA!

Não há dinheiro melhor empregado do que o dispendido na compra de um bom lubrificante. Esta teoria é confirmada por milhões de automobilistas e técnicos de todo o mundo.

Na verdade, o pouco mais que o CASTROL custa ao consumidor, é generosamente recompensado pela sua maior duração e ainda pelo **desaparecimento das dispendiosas contas de reparação.**

USE E ECONOMISARÁ

DINHEIRO

A organização CASTROL em Portugal e em todos os pontos do globo, garante-lhe um serviço de assistência rápido e perfeito.

Distribuidores no concelho de Aveiro

Mercantil Aveirense, L.da

Rua do Cais, 19
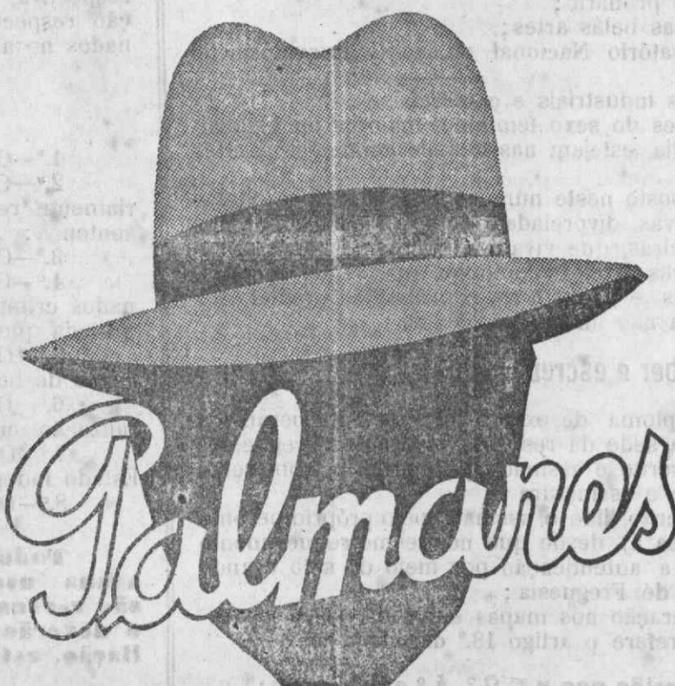
O chapéu da elegância masculina

Vendedores exclusivos em Aveiro

ÚLTIMO FIGURINO e CAMISARIA DA MODA

Avenida Dr. Lourenço Peixinho

Teatro Aveirense

CINEMA SONORO

Sábado, 11 de Janeiro (às 21 horas)
Domingo, 12 (às 14,30, 17,15 e 21 h.

Segunda-feira, 13 (às 21 h.)

A nova produção portuguesa

A Mantilha de Beatriz

com António Vilar e Virgílio Teixeira

Terça-feira, 14 (às 21 h.)

A Valsa Imortal

Quinta-feira, 16 (às 21 h.)

O amor vem depois

Em 18:

Danço para ti

* * *

A Direcção do Teatro roga a todos os senhores espectadores com marcações o obséquio de efectuarem o levantamento dos seus bilhetes até à hora indicada nos programas. Depois dessa hora, considerá-los-á livres para a venda.

Fotos d'arte

Documentários

Reportagens fotográficas

Laboratórios para trabalhos de amadores

Rua dos Mercadores, 18-1.º

AVEIRO

F. Moreira Lopes

Médico

Clínica geral

Doenças das crianças

Consultas todos os dias úteis das 11 ás 17 horas

Pedro Ferreira

Médico

Doenças da bôca e dentes
Consultas todos os dias das 14 às 19 horas

Ginástica médica. Correcção dos desvios da coluna vertebral. Educação da respiração. Massagens.

Rua de José Estêvão, 39-1.º

Mobília de sala de jantar

Por motivo de retirada do seu possuidor, vende-se uma em castanho.

Pode ver-se na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 340-1.º—AVEIRO.

Casa na Barra

Vende-se, sita na praia do Farol, a que pertenceu a Francisco Pinto de Almeida.

Falar nesta cidade com o advogado dr. Inocencio Rangel e no Porto com *Organizações Portugal, L.da*—Avenida dos Aliados, 38-2.º D.

Comarca de Aveiro

EDITOS DE 20 DIAS

1.ª Publicação

Por êste Juizo—2.ª Secção—primeiro Tribunal—e nos autos de acção executiva que Abel Esteves de Sá, casado, comerciante, de Oiã, move contra Joaquim Lopes Dias e esposa Elira Rodrigues da Silva, êle carpinteiro e ela doméstica, também de Oiã, correm éditos de 20 dias a contar da segunda e ultima publicação do respectivo anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados, para no praso de dez dias, findo o dos éditos, virem à referida acção executiva deduzir os seus direitos nos termos do art.º 864 do Código do Processo Civil

Aveiro, 21 de Dezembro de 1946

O Chefe de secção

Joaquim Vicente Duarte das Neves

Verifiquei:

O juiz de Direito

António Gurjão

Chalet Vende-se o que tem o n.º 5, da Travessa de S. Gonçalinho. Dirigir ao mesmo.

Prédio, aluga-se

acabado de construir, na Rua Almirante Reis n.os 55 e 55 A e com trazeiras para a Rua do Canto n.os 5, 7 e 7 A, próximo da estação do caminho de ferro. E' composto de rez-do-chão, que serve para estabelecimentos e armazens, e dois andares destinados a quatro famílias, tendo 7 divisões para cada uma.

Dirigir a Manuel Alves Dias, Rua Viana do Castelo—AVEIRO.

Casa Vende-se na Rua de Ilhavo, moderna, de 1.º andar, devoluta, higiénica, com luz electrica e água canalisada, Pertencente a Celeste Andrade. Trata o advogado Dr. António de Pinho.

Fourgonette Fiat

Vende-se, carga 350 k, caixa fechada, com 6 pneus, regularmente calçada e boa de mecanica. Dirigir à Rua Direita, 126—AVEIRO.

Precisa-se quarto e sala ou só quarto amplo para cavalheiro, próximo do centro da cidade, com serviço de casa de banho, com ou sem pensão Nesta Redacção se informa.

Quintinha em Aveiro

com pomar, excelente terra de horta e lavradio, abundante e boa água, vinho bastante, magnífica moradia, ainda com grande frente para construções, vende, por retirada, o proprietário dr. António de Pinho, advogado.

Agua destilada

quimicamente pura, vende, pequenas e grandes quantidades *A Moldureira*, Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 310 (Telef. 258)—AVEIRO

Vende-se mobília de sala de visitas nova (11 peças) e fogão em bom estado. Dirigir à Rua José Luciano de Castro, 81—ESGUEIRA.

Vendem-se 2 cadeiras giratórias de barbeiro *A. Pessoa*, respectivos espelhos e 2 botes, estilo *Vouga*, com todos os apetrechos, tudo quási novo.

Nesta Redacção se informa.

Cães de guarda

raça da Serra da Estrêla e cachorros de um mês, vende-se na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 310 (Telefone 258)—AVEIRO

Caolino

Pretendemos entrar em comunicação com firma fornecedora de caolino para exportação. Dirigir correspondência à *Mercantil Aveirense*—AVEIRO.

Pedra, saibro e granito para construções

Fornece vantajosamente

António Joaquim de Pinho

Largo do Cruzeiro

Esgueira — Aveiro

Advogado

Dr. António de Pinho

Telef. 278 e 279

ESCRITORIO: R. DIREITA, 9—AVEIRO

S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

RECENSEAMENTO ELEITORAL

EDITAL

Cipriano António Ferreira Neto, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber, nos termos e para os efeitos do artigo 10.º da Lei n.º 2:015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores do PRESIDENTE DA REPÚBLICA e da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1947 terão início em 2 de Janeiro próximo e terminarão em 15 de Março, podendo inscrever-se:

1.º—Os cidadãos portuguêses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever português;

2.º—Os cidadãos portuguêses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que, embora não saibam ler e escrever paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sôbre a aplicação de capitais;

3.º—Os cidadãos portuguêses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas:

a)—Curso geral dos liceus;
b)—Curso do magistério primário;
c)—Curso das escolas das belas artes;
d)—Cursos do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Pôrto;
e)—Cursos dos institutos industriais e comerciais.

4.º—Os cidadãos portuguêses do sexo feminino, maiores ou emancipados, que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos n.os 1. ou 2.º.

Para os efeitos do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras, que vivam inteiramente sôbre si.

5.º—Os cidadãos portugueses do sexo feminino que, sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem de contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200$00.

A prova de saber e escrever faz-se:

a)—Pela exibição de diploma de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;
b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;
c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou a tinta de óleo da Junta de Freguesia;
d)—Pelo respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o artigo 13.º da citada lei.

A prova do pagamento referido nos n.ᵐˢ 2.º, 4.º e 5.º faz-se:

a)—Pela exibição, perante a comissão de freguesia, dos conhecimentos respectivos, cujos números ficarão anotados no verbete ou processo individual do eleitor;
b)—Pela inclusão no mapa enviado pelo chefe de secção de finanças.

Ao marido se levarão em conta os impostos correspondentes aos bens da mulher, posto que entre êles não haja comunhão de bens, e aos pais os impostos correspondentes aos bens dos filhos menores a seu cargo.

A prova das habilitações referidas no n.º 3.º faz-se:

Pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da pública forma respectiva, perante a comissão a que se refere a alínea a), ou pela declaração respectiva nos mapas enviados pelas repartições ou serviços mencionados no artigo 13.º da citada lei.

Não podem ser eleitores:

1.º—Os que não estejam no gôzo dos seus direitos civis e políticos.
2.º—Os interditos por sentença com trânsito em julgado e os notòriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença;
3.º—Os falidos ou insolventes, enquanto não forem rehabilitados,
4.º—Os pronunciados definitivamente e os que tiverem sido condenados criminalmente enquanto não houver sido expiada a respectiva pena e ainda que gozem de liberdade condicional;
5.º—Os indigentes e, especialmente, os que estejam internados em asilos de beneficência;
6.º—Os que tenham adquirido a nacionalidade portuguesa, por naturalização ou casamento, há menos de cinco anos;
7.º—Os que professem ideias contrárias à existência de Portugal como Estado independente e à disciplino social;
8.º—Os que notòriamente careçam de idoneidade moral.

Todos os cidadãos, com direito a voto, poderão requerer a sua inscrição no recenseamento ou ao presidente da comissão recenseadora, por intermédio das comissões de freguesia, e deverão mencionar, além do nome, o dia do nascimento, filiação, estado, profissão, habilitações literárias e morada.

Quaisquer esclarecimentos relativos à inscrição podem ser solicitados na Secretaria da Câmara Municipal em todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, ou às Comissões de Freguesia, durante as horas normais de serviço.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo e publicados em dois jornais dêste concelho.

Aveiro, 28 de Dezembro de 1946.

(a) Cipriano António Ferreira Neto.